



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 004/2026 - Primeira Classificação

CLASSIFICAÇÃO DA 1ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2026

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **primeira classificação** do **Conjunto II** de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2026.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	LIVIA MARIA TAVARES
2	THAILA VITORIA RIBEIRO
3	BRENO BARBOSA DOS SANTOS
4	RAFAELA PEREIRA SILVA
5	ISADORA ARAUJO SILVERIO
6	EMIDES FRANCISCA DA SILVA CUNHA

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, estando este condicionado ao resultado final, após análise dos recursos, conforme disposto no item 6.7; ao quantitativo de vagas, conforme item 7.1; e à participação na reunião para a qual a pessoa candidata for convocada, conforme item 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **09/04/2026**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **10/04/2026**, às **10h30min**, em formato on-line. O link de acesso será disponibilizado no documento de homologação e convocação.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O(a) estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado(a), não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o(a) candidato(a) tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado(a) para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.9 do edital Prace/UFOP nº 004/2026.

NOME
LHIVIA WILMA DO NASCIMENTO FERREIRA
LUCAS SILVA FERREIRA
MATHEUS HENRIQUE GOMES DO CARMO
YASMIN NUNES NOVAES

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **07/04/2026**, conforme item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 004/2026. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 06/04/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084482** e o código CRC **CF3EA5BA**.

Referência: Processo nº 23109.003726/2026-39

SEI nº 1084482

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br